ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Ofício nº 022/2020-CMA

Acari/RN, 06 de maio de 2020.

Ao Sr.
ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal
Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, CEP: 59370-000, Acari/RN

Assunto: ***Solicitação de informações.***

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme inteligência do Art. 55, parágrafos 2º e 7º da Lei Orgânica Municipal, o Poder Legislativo solicita informação sobre sanção ou veto aos Projetos de Lei nº 005 e 006/2020, de iniciativa desta Casa Legislativa, recebidos pela Prefeitura no dia 07/04/2020.

Salientamos que, de acordo com o parágrafo 1º do mesmo artigo, o Prefeito tem 15 dias úteis, contados da data do recebimento, para sancionar ou vetar os projetos de lei, admitindo-se ainda a tolerância de 48h, que se esgotou em 05/04/2020 sem qualquer informação a esta Casa Legislativa.

Caso não tenha havido sanção ou veto dos projetos de lei mencionados, informamos que adotaremos o disposto na parte final do parágrafo 7º, que autoriza o Presidente da Câmara a fazê-lo em igual período (48h). Para tanto, solicitamos, em consonância com o Art. 252 do Regimento Interno da Câmara, a numeração das próximas duas leis.

Atenciosamente,

JOSÉ RIVALDO LIMA
Presidente